



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Bruno Lucena

Mesquita, 19 de Abril de 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Nº /2021

(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor

Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL
PROT
N.º 03581/021/2021
EM 19/04/2021

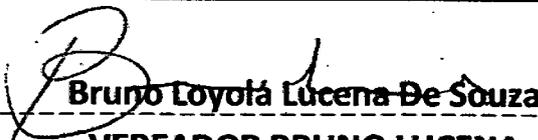
Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE** para que seja realizada **UMA SINALIZAÇÃO EM FORMA DE PLACA DE CARGA E DESCARGA**, na **RUA JÚPITER 528, CEP 26553490 – BAIRRO EDSON PASSOS – MESQUITA/RJ**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, baseado no aumento da demanda de carga e descarga, no local indicado, visando assim a melhor mobilidade móvel do local, durante as operações de carga e descarga, na forma disciplinada pelo órgão executivo de transito competente sobre circunscrição sobre a via.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 19 de Abril de 2021


Bruno Loyolá Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA